PREFEITURA DE ITANHAÉM

|  |
| --- |
| **REQUERENTE** |
| NOME DO SOLICITANTE | DATA DE NASC./ / |
| SEXOM F | RG | UF/RG | CPF | E-MAIL |
| ENDEREÇO | Nº |
| BAIRRO | CIDADE**ITANHAÉM** | UF**SP** | TELEFONE:( ) | CELULAR:( ) |

|  |
| --- |
| **REPRESENTANTE LEGAL (QUANDO INCAPAZ)** |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | DATA DE NASC./ / |
| SEXOM F | RG | UF/RG | CPF | E-MAIL |
| ENDEREÇO | Nº |
| BAIRRO | CIDADE**ITANHAÉM** | UF**SP** | TELEFONE: |

SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

|  |
| --- |
| **SOLICITAÇÃO** |
| INICIAL | SUBSTITUIÇÃO (Dentro do prazo de validade) | * Cópia do Boletim de Ocorrência, quando for o caso
 |
| RENOVAÇÃO | ( ) Perda ( ) Furto ( ) Roubo ( ) Dano | * Em caso de dano ou renovação, devolver o cartão antigo.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **CREDENCIAL DE IDOSO** | **Nº** |
| FICHA DE INSCRIÇÃO |
|    **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS****Para todos os tipos de requerimento:*** Cópia simples da carteira de identidade ou de documento equivalente do solicitante;
* Cópia simples do comprovante de residência atual na Cidade de ITANHAÉM – Com validade no máximo de três meses.

OBS: Se o interessado não tiver comprovante em seu próprio nome, serão aceitos comprovantes em nome do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, desde que seja apresentado documento original e Xerox que comprove o parentesco ou estado civil. (RG, Certidão de nascimento, Certidão de casamento ou escritura de união estável).* Quando for o caso, juntar cópia simples da carteira de identidade ou de documento equivalente do representante legal do e cópia simples do documento comprovando que a pessoa é representante legal (procuração, tutela ou curatela).

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO**Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas no requerimento são verídicas, bem como reconheço a autenticidade dos documentos, desde já me responsabilizando pelo uso adequado da credencial, estando ciente que:* A credencial só terá validade se forem cumpridas as condições estabelecidas no decreto municipal em vigor e as descritas na própria.
* A qualquer momento o agente da autoridade de trânsito poderá solicitar a imobilização do veículo para verificar as condições especificadas na credencial, se constatado uso irregular, recolhe-la.
* O não cumprimento das condições implica na aplicação das penalidades e medidas administrativas pertinentes.

Itanhaém, de de 202 .Assinatura do responsável |

Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal

Rua Dom Pedro II, nº 67, Centro - Itanhaém/SP